



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº: 007/2025

Órgão/Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Daniela Becker

Matrícula: 1240664

E-mail: dani.becker@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 32457800

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para uso na SMS.

2. Justificativa da contratação: Os receituários AZUL B, por serem prescrições de medicamentos controlados (psicotrópicos) necessitam de controle de receita, são talonários que precisam de numeração fornecida pelo Vigilância Sanitária Municipal e assim precisam ser confeccionados, pois não estão disponíveis no sistema eletrônico, sendo assim sua compra se faz necessária para atender a demanda da rede municipal de saúde.

3. Descrições e quantidades

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	50	Bloco com 50 folhas cada	Formulário de impressão gráfica de 1x0, em papel na cor azul, com gramatura mínima de 56 gr/m². Tamanho 90x210mm, em blocos colados de 50 fls. Numeração específica, autorizada pela vigilância sanitária. O modelo será apresentado posteriormente pela SMS.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) NÃO

Justificativa:

6. Previsão no PCA:

() NÃO, precisa incluir;

(x) SIM, com a seguinte descrição:

7. Estimativa de valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)

8. Prazo de entrega/ execução: 07 dias, após a apresentação da solicitação de fornecimento.

9. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria Municipal de Saúde – Rua Maximino de Moraes, 376 – Centro – Curitibanos, 3º andar.

08:00h as 11:00h e 13:00h as 16:00h.

A/C: Jucelaine

10. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(x) NÃO;

() SIM; Identifique:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Mariana Pimentel

12. Observações: A licitação está em andamento e não há como prever a data de encerramento. Por isso a necessidade de dispensa emergencial.

Curitiba, 15 de abril de 2025

Daniela Cardoso Dias Becker
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
Matricula: 1240664